PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/83

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Chopinzinho o dia 16 de fevereiro de 1983, somente até ao meio dia. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de fevereiro de 1983.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em, 14 de fevereiro de 1983

Delmar Jose Novaczyk

Aux. Pec. de Administração